

SECRETARIA DE GOVERNO**SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Ata da reunião realizada em setembro de 2025 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Aos (quinze) dias do mês de setembro de 2025, às 10h na sede do COMPOD, localizada na Rua Antônio Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: Sr Daniel Matias presidente do COMPOD Osasco e Sra Renata de Kássia Pilastrí ambos representantes da Secretaria de Assistência Social – PMO; Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar vice presidente do COMPOD e Dr Silvio Neves ambos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco Sr Claudino Alves Ribeiro secretário executivo do COMPOD e representante do Gabinete do Prefeito – PMO; Dra Mara Martins, 1º Secretária do COMPOD e advogada, representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco Sras 2º Secretária do COMPOD Gloria Paula Sobral Fernandes e Roseli Fontana S. Dezotti ambas representantes da Secretaria da Educação – PMO; Capitão Sr Marcos B Nobre representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; GCM Denise Aparecida dos Santos e GCM Stefanny Carmelo Jorge representantes Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; Sras Carla Carvalho de Oliveira, Simone Carvalho da Silva, Daniela Verginia Costa e Fernanda de Souza representantes da Secretaria de Emprego Trabalho e Renda - SETRE – PMO; Sra Fernanda Leticia representante Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar – SEFAM - PMO; Sr Antônio Manuel de Moraes Batista representante da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo; Sras Daniela Lima, Fabiana Araújo e Sr Alexsander Romão representantes da Diretoria de Ensino Região Osasco; Sr Antônio Carlos Galdini representante do Conselho Tutelar Região Sul de Osasco; Dr Miguel Teixeira representante Santa Casa; Sr Bruno Favero representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo - Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC - da Divisão de Prevenção e Educação - (DIPE); Sr João Miguel Barbosa representante da Casa Terapêutica de Apoio; Sras Valquíria Prado, Gisele Ester, Nilva Ferreira e Sarah Beatriz da Silva assessoras representando a vereança da Câmara Municipal de Osasco; Sr Oliver Mariano e Sra Sabrina Camargo ambos representantes do Grupo de Orientação e Assistência à Saúde – GOAS; Luiz Francisco Teixeira representando o COMPOD e Sr Eronildo Silva representante do NUDEC

A reunião foi iniciada atendendo as disposições da Lei Nº 4875, de 03 de Janeiro de 2018, onde o presidente Sr Daniel Matias abriu os trabalhos agradeceu a presença de todos conselheiros (as) do COMPOD em seguida iniciou os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros (as): 1) Informes da presidência; 2) Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD - Gestão 2024/2026.



SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Na sequência, Sr Daniel submeteu a votação efetuando a leitura, da convocação **onde reiterou a alteração** das reuniões ordinárias que eram mensais, passando doravante a ser bimestralmente, onde foi aprovado por unanimidade e será constado no Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD - Gestão 2024/2026, , conforme:

Capítulo V
da Organização

Artigo.10 – O COMPOD sempre que necessário, e com o objetivo de melhorar o andamento dos trabalhos, constituirá Comissões Temáticas ou Regionais. Com atuação permanente ou temporária incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento de políticas públicas referentes à redução e prevenção da demanda de drogas.

Capítulo VI
do Funcionamento

Artigo.11 – O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Artigo.12 As atividades do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas serão disciplinadas por este regimento interno com aprovação da maioria simples dos Conselheiros

Artigo.13 – As reuniões, ordinárias ou extraordinárias, serão iniciadas no horário determinado quando presente a maioria simples dos Conselheiros ou alternativamente vinte minutos após o horário com qualquer quantidade de conselheiros presentes.

Em seguida o Sr Daniel Matias esclareceu que nas próximas reuniões e ações do COMPOD terão como foco os seguintes temas e abordagens estratégicas:

I. Planejamento e Estruturação

Elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas: Iniciar o planejamento e desenvolvimento de um plano abrangente que norteará as ações do município.

Ativação do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas: Tomar as medidas necessárias para a efetivação e operacionalização do fundo, garantindo recursos para as iniciativas.

II. Acolhimento e Tratamento

Fomento a Organizações de Acolhimento e Tratamento: Incentivar e apoiar as instituições (como Casas Terapêuticas) que oferecem acolhimento e tratamento para dependentes químicos.

Contratação de Vagas para Tratamento: Assegurar a disponibilidade de vagas para tratamento em Casas Terapêuticas, garantindo o acesso a quem precisa.



SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

III. Desenvolvimento e Operacionalização

Formação de Comissões Temáticas: Criar comissões especializadas para aprofundar a discussão e o encaminhamento das políticas sobre drogas, considerando diferentes perspectivas e categorias de atuação:

Informação, Prevenção e Educação Abordagens como "prevenção ao uso de drogas", "educação preventiva", "campanhas de conscientização", "habilidades para a vida", "educação para a saúde" e "promoção de vínculos sociais".

Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social Temas relacionados a "tratamento de dependentes químicos", "acolhimento", "comunidades terapêuticas", "reinserção social", "apoio a dependentes", "recuperação" e "mútua ajuda".

IV. Redução da Oferta, Repressão e Combate Estratégias que incluem "repressão ao tráfico", "combate ao narcotráfico", "fiscalização", "controle de fronteiras", "lavagem de dinheiro", "crime organizado" e "ações de segurança pública".

V. Realizar encontros mensais com convidados que atuam na rede de apoio com o objetivo de integrar as comissões temáticas do COMPOD e aumentar a participação ampliando a rede de colaboração do COMPOD.

VI. Adequação e Melhoria da Sede Administrativa: Promover melhorias na infraestrutura da sede do COMPOD para otimizar as atividades administrativas.

Terminados os trabalhos o presidente Sr Daniel Matias agradeceu a presença de todos, cumprimentou a diretoria.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMPOD.

Atenciosamente,

Daniel Matias
Presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
Secretário executivo COMPOD